



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 – HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 – CEP 80.040-170 - CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 322 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição temporária da Supervisora da Secretaria Geral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Adriana Fracheta C. Gomes para substituir a funcionária Shirley Caldas Barbosa, no período de férias e licença remunerada de 12/11/2021 a 05/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8